

DECRETO Nº 1758 DE 18 DE ABRIL DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social
2.056 – Manut. de Ações Sócio-Assistenciais Básicas às Crianças/Famílias
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00
Fonte: 1066 – PAIF

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015:

08 – Assistência Social
2.056 – Manut. de Ações Sócio-Assistenciais Básicas às Crianças/Famílias
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
Fonte: Fonte: 1066 – PAIF
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Fonte: Fonte: 1066 – PAIF

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de abril de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-04-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração